



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 172/2013.

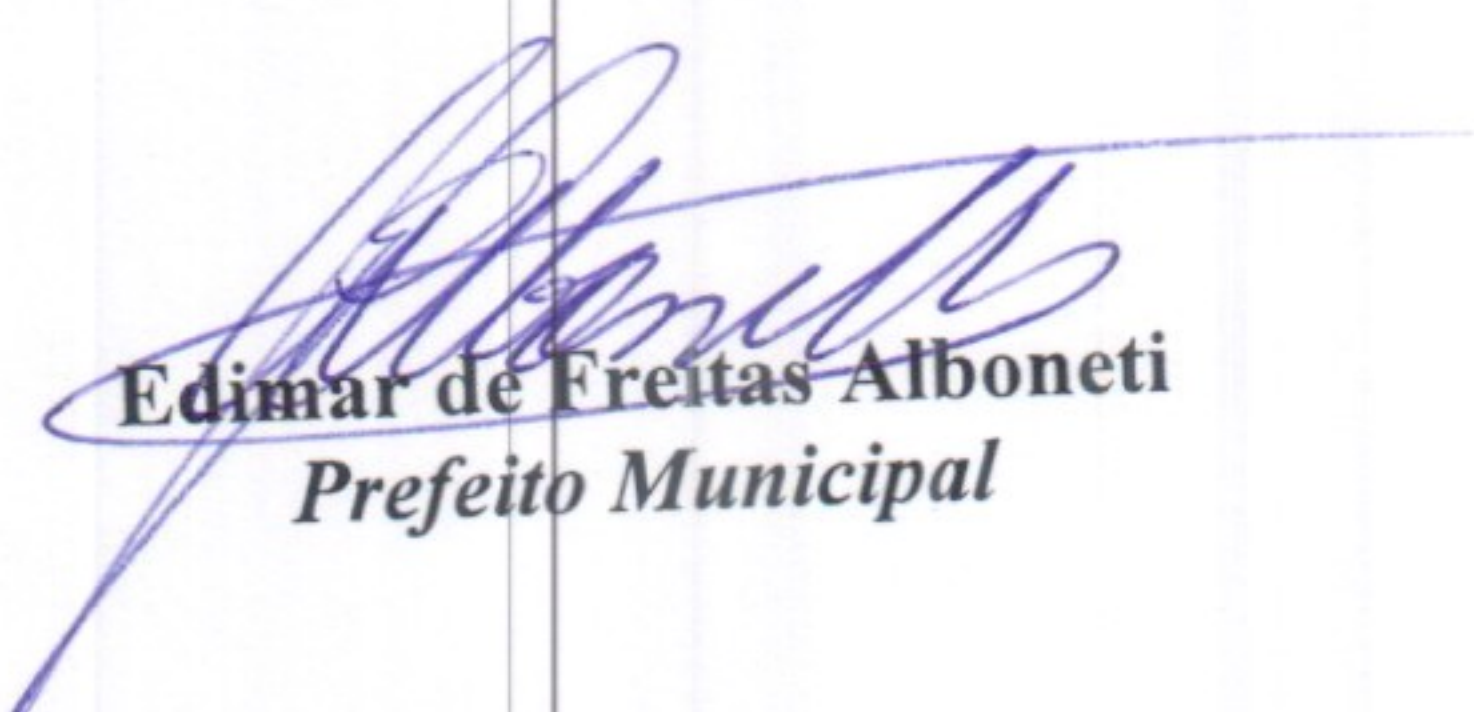
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada no *Deptº Municipal de Educação*, Cargo de *Inspetor de Alunos*, Sr^a. VARLETE INES CALIXTO BORSOLAN, referente ao Período Aquisitivo: 22/03/2012-21/03/2013 e Período de Gozo: 01/07/2013-30/07/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal